

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E DE PESSOAL – 2º Quadrimestre

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 02/2021 e o Ofício Circular nº 03/2021 – GAB/CGE o qual solicita a elaboração por esse agente de controle de relatório decorrente do Monitoramento das Transferências Voluntárias e de Pessoal no período compreendido entre 01 de maio a 31 de agosto de 2021;

Monitoramento das Transferências Voluntárias

A Unioeste é composta por 7 unidades sendo 5 campi: Cascavel, Toledo, Foz do Iguaçu, Marechal Candido Rondon e Francisco Beltrão e ainda a Reitoria e o Hospital Universitário do Oeste do Paraná o qual não possui convênios que envolvem Transferências Voluntárias.

Nas demais unidades, no período avaliado, temos o seguinte quantitativo:

Unidades	Convênios Vigentes
Reitoria	78
Cascavel	08
Toledo	05
Foz do Iguaçu	01
Francisco Beltrão	02
Marechal Candido Rondon	02

Conforme definido anteriormente nesse quadrimestre o monitoramento será referente ao processo de execução do convênio das Transferências Voluntárias.

Para as avaliações foram utilizadas a metodologia de entrevista e verificação junto a Diretoria de Convênios e demais unidades, acesso aos

sistemas SIT - Sistema Integrado de Transferências; Unioeste Convênios – SGCCR e consulta a legislação vigente:

Resolução n°. 28/2011 - TCE/PR (alterada pela Resolução n° 46/2014)

Instrução Normativa n°. 61/2011 - TCE/PR

Lei Nacional n°. 13.019/14

Lei Estadual n°. 15.608/07

Lei Complementar Estadual n°. 140/11

Lei 8.666/93

Lei n°. 9.637/98

Lei n°. 9.790/99

Manual de Procedimentos dos Setores Projetos, Convênios e Prestação de Contas da Fundação Araucária.

Em atendimento ao disposto no Plano de Amostragem - Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC, foram selecionados 18 convênios analisados anteriormente, conforme segue:

Termo de Convênio monitorado	Fundação Araucária Número do Instrumento								
	031/19	027/19	016/18	135/17	010/21	024/21	150/20	134/20	097/20
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO									
O Plano de trabalho está em situação regular?	sim	sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim
O conveniente apresentou o comprovante de abertura da Conta corrente específica do convênio para crédito das parcelas liberadas?	sim	sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim
O conveniente apresentou o extrato bancário sem saldo financeiro?	sim	sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim
A transferência do recurso se deu antes da execução do convenio?	sim	sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim

Houve realização de despesas em data anterior a vigência do contrato?	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Houve realização de despesas com taxas bancárias, multas juros	não	não	não	não	não	não	não	não	não
A conferência dos extratos bancários está atualizada?	sim	sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim
Os valores remanescentes em conta corrente do Convênio estão em aplicação financeira	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
A dotação na qual ocorreu a transferência do recurso está de acordo com o termo de colaboração/convenio?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
O lançamento das despesas está atualizado no Sistema Integrado de Transferências -SIT?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
A execução do convênio está registrada no sistema SIT	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim

Termo de Convênio monitorado	Fundação Araucária Número do Instrumento								
	028/20	082/18	028/19	095/19	041/21	033/21	011/19	144/20	021/20
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO									
O Plano de trabalho está em situação regular?	sim	sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim
O conveniente apresentou o comprovante de abertura da Conta corrente específica do convênio para crédito das parcelas liberadas?	sim	sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim

O conveniente apresentou o extrato bancário sem saldo financeiro?	sim	sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim
A transferência do recurso se deu antes da execução do convenio?	sim	sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim
Houve realização de despesas em data anterior a vigência do contrato?	não	não	não	não	não	não	não	não	não
Houve realização de despesas com taxas bancárias, multas juros	não	não	não	não	não	não	não	não	não
A conferência dos extratos bancários está atualizada?	sim	sim	sim	Sim	sim	sim	sim	sim	sim
Os valores remanescentes em conta corrente do Convênio estão em aplicação financeira?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
A dotação na qual ocorreu a transferência do recurso está de acordo com o termo de colaboração/convenio?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
O lançamento das despesas está atualizado no Sistema Integrado de Transferências -SIT?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
A execução do convênio está registrada no sistema SIT	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim

Na elaboração do presente relatório detectamos os seguintes equívocos no relatório do 1º quadrimestre os quais já foram solucionados: erro de digitação: 028/18, 082/17, 095/20 sendo a informação correta: 028/20, 082/18 e 095/19; além da repetição dos instrumentos 150/20 e 097/20 os quais foram substituídos por 011/19 e 021/20, esses instrumentos foram analisados tanto na celebração quanto na execução, estando regulares.

Informações e/ou observações da unidade de controle interno sobre o andamento das ações referentes as Transferências Voluntárias:

- ✓ De acordo os quesitos avaliados no 2º quadrimestre referente ao processo de execução, foi verificado que os termos de convênio analisados atenderam a toda a legislação vigente.
- ✓ Diante do exposto no presente relatório, podemos concluir que os termos de convenios analisados estão em situação regular.

MOVIMENTO DE PESSOAL

O monitoramento foi baseado no comparativo dos dados apresentados referentes ao 1º quadrimestre/2021 conforme segue:

Total de efetivos do órgão:

- Diminuição no quantitativo total: efetivos do órgão (-17), nesse período apenas 01 servidor esteve afastado em licença remuneratória.
- Diminuição no quantitativo: abono permanência (-2) já quanto a aposentadoria houve aumento (+11).

Cargos em Comissão:

01 cargo de Função gratificada referente a servidor em licença médica, já informado anteriormente, aumento no total de cargos com FA (+2), diminuição do total de cargos com DA (-1).

Efetivos de outros órgãos/total de efetivos com cargo em comissão (DA)/efetivos de outro poder:

Não houve alterações.

Efetivos do órgão da disposição/cessão em outro órgão.

Aumento de (+3) servidores.

CRES:

O quantitativo total de CRES teve um aumento de (+6) totalizando 708.

O quantitativo CRES com função gratificada (FA) permanece o mesmo, conforme informado anteriormente (coordenação de curso) em função da inexistência de docente efetivo no curso de Serviço Social para assumir o cargo e denúncia crime por parte do Conselho Regional de Serviço Social.

Foram encaminhados a SETI os processos de nº 15.298.869-9, de 19-07-2018, 15.334.796-4, de 13-08-2018, e o de nº 16.002.179-9, de 28-08-2019, solicitando os encaminhamentos necessários junto ao Governador do Estado do Paraná, para a nomeação de 8 (oito) docentes aprovados para o curso de Serviço Social.

Para sanar esse achado foram encaminhados os Ofício nº 566/2019-GRE – de 01/11/2019, mas até o presente momento a nomeação não foi efetivada.

O quantitativo CRES com cargo em comissão (DA) permanece (01), que se trata de um docente RT-20 que desempenha a função de Assessor Especial do Campus de Foz do Iguaçu, segundo o Parecer Jurídico nº 051/2018, o acúmulo de cargo de professor com outro de técnico é permitido desde que haja compatibilidade de horário.

Estagiários:

Podemos observar a diminuição na quantidade total de estagiários contratados (-15), e a maioria do quadro ainda é composto por nível superior sendo menos de 10% de nível médio.

Informações e/ou observações da unidade de controle interno sobre o andamento das ações referentes a Movimentação de Pessoal:

Registramos a necessidade de reposição por parte do Governo do Estado das vacâncias ocorridas por falecimento, aposentadoria etc., a qual está muito defasada causando prejuízos na oferta de serviços de qualidade, bem como, sobrecarga aos servidores da ativa.

Diante do exposto no presente relatório, podemos concluir que não houve alterações significativas na movimentação de pessoal sem as devidas necessidades e justificativas.

Cascavel, 23 de setembro de 2021.

Elisangela dos Santos
Controladora da UNIOESTE